



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

#### **Nomeia membros da Comissão de Seleção de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e os respectivos suplentes da Comissão de Seleção de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) :

I – Representantes do Poder Público: Gabriel de Paula Oliviera (Titular), Roberta Grazielle Barbosa (Titular), Lucas Hilario Scalioni (Titular), Franciele Aparecida Rabelo (Suplente), Leonardo Augusto Galvão (Suplente) e Antônio José Silvério (Suplente); e

II – Representante da Sociedade Civil: Azizi Tempesta Neto (Titular), Luiz Henrique Oliveira de Araújo (Titular), Bruna de Paula Oliveira (Suplente) e Helder Egídio de Oliveira (Suplente).

Art. 2º. As funções dos membros desta comissão são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de maio de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**